

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 158/2024

“Dispõe sobre relocação de servidor (a) Efetivo no âmbito municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº II, do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Buenópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **relotado, a pedido**, a partir de **01/11/2024**, o servidor **SINVALDO JOSÉ DE SOUZA**, efetivo no cargo de **Motorista**, da **Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras Públicas**, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS**, conforme solicitação no **protocolo n.º 1689**, datado de **29/10/2024** e autorizado por despacho do Prefeito, em 30/10/2024, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 30 de outubro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal